



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS | | | |
|-------------------|-----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre | 130\$ |
| A 1.ª série . . . | " 90\$ | " | 45\$ |
| A 2.ª série . . . | " 80\$ | " | 45\$ |
| A 3.ª série . . . | " 80\$ | " | 45\$ |

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 20.º-A do orçamento do Ministério.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 37:208 — Autoriza a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha a celebrar contrato para o fornecimento e montagem de um *chariot* a instalar numa ponte rolante na Estação Naval do Alfeite.

Declarações de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

Ministério das Colónias:

2.º orçamento suplementar da missão geo-hidrográfica da Guiné.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-Lei n.º 37:209 — Autoriza o Governo, pelo Ministério da Educação Nacional, a aceitar uma doação para a manutenção da cantina escolar de Almeirim, à qual será dado o nome de Cantina Escolar de S. João Baptista.

Declarações de terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 12:671 — Proíbe a caça à perdiz nos concelhos de Guimarães e Penafiel e no de Vila do Conde a partir, respectivamente, dos dias 15 e 31 do corrente.

Ministério das Comunicações:

Tabela de abonos de viagens ao pessoal da rede de ambulâncias postais, a qual substitui, a partir de 1 de Novembro último, a inserta no *Diário do Governo* n.º 211, de 11 de Setembro de 1947.

Nota.— Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 284, de 7 do corrente, inserindo os seguintes diplomas:

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 37:207 — Insere disposições de carácter legislativo aplicáveis a determinadas colónias e a diversos organismos dependentes do Ministério.

Portaria n.º 12:669 — Aprova os orçamentos da receita e tabelas de despesa dos orçamentos gerais das colónias de Cabo Verde, Guiné, S. Tomé e Príncipe, Macau e Timor para o ano económico de 1949.

Portaria n.º 12:670 — Aprova os orçamentos de receita e despesa do Conselho do Império Colonial, Instituto de Medicina Tropical, Hospital Colonial de Lisboa, Depósito Militar Colonial, Jardim Colonial e Museu Agrícola Colonial, Agência-Geral das Colónias e Gabinete de Urbanização Colonial para o ano económico de 1949.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Em virtude do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935; declara-se, para os devidos efeitos, que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças autorizou, por despacho de 29 de Novembro findo, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 100.000\$ do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem, de marcha e de campo» para o n.º 1) «Ajudas de custo» do artigo 389.º-C, do capítulo 20.º-A, do orçamento do Ministério das Finanças decretado para o corrente ano económico.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Dezembro de 1948.— O Chefe da Repartição, *J. Miranda de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha

Decreto n.º 37:208

Considerando que foi adjudicado à Sociedade Portuguesa dos Ascensores Schindler, L.ª, o fornecimento e montagem de um *chariot* a instalar numa ponte rolante de 10 toneladas na Estação Naval do Alfeite;

Considerando que para a execução de tal empreitada, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de onze meses, que abrange parte do ano económico de 1948 e do de 1949;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha a celebrar contrato com a Sociedade Portuguesa dos Ascensores Schin-